

Projeto de Monitoria – iCEV

1. Do objeto:

Projeto de iniciação à docência com alunos regularmente matriculados no iCEV – Instituto de Ensino Superior, com intenção de engrandecer o histórico e currículo, além de acrescentar experiências enriquecedoras ao dia a dia do corpo docente através de programa de monitoria voluntária.

2. Cronograma:

19/08 a 22/08	Inscrição de interessados em formulário com indicação da turma de interesse de atuação e áreas do conhecimento de melhor desempenho. Documento necessário: Histórico Acadêmico.
23/08	Análise das inscrições.
25/08	Divulgação do resultado.
30/08	Início das atividades de monitoria.

3. Da inscrição:

O processo de inscrição para Monitoria do iCEV - Instituto de Ensino Superior inicia em 19/08 e finaliza em 22/08. O aluno interessado deve preencher formulário disponibilizado em endereço eletrônico <https://forms.gle/1E54xmQUhGwXrKmbA> e responder todos os campos obrigatórios.

Documento necessário: **Histórico Acadêmico Atualizado 2021.2.**

4. Do critério de avaliação e aprovação:

4.1 - Estará apto para monitoria no iCEV o aluno que:

- A) estiver regularmente matriculado nos cursos ofertados pelo iCEV – Instituto de Ensino Superior;
- B) tenha preenchido corretamente o formulário de inscrição;
- C) atingiu média igual ou superior a 7,0 no Índice de Rendimento Acadêmico até o período em curso;
- D) tenha cursado com aprovação as disciplinas ou tenha dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, na turma a qual está concorrendo.

4.2 – Serão aprovados para monitoria:

- A) os alunos que estiverem de acordo com os itens elencados no item 4.1;
- B) os alunos em ordem decrescente de maior IRA para menor IRA dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o período (turma) de interesse, conforme anexo I;



4.3 – Em caso de empate de nota de Índice de Rendimento Acadêmico será considerado apto o aluno com as maiores notas nas disciplinas do período (turma) de interesse.

4.4 - A coordenação de monitoria poderá solicitar número maior de monitores que as vagas indicadas no anexo I, caso necessário.

4.5 - Em havendo número suficiente de monitores aprovados conforme os itens 4.1 e 4.2, a coordenação de monitoria não poderá deixar de realizar chamamento da quantidade de vagas do anexo I.

5. Da divulgação do resultado:

O resultado será divulgado em 25/08 em lista de alunos aprovados a iniciarem as atividades em 30/08.

Os demais alunos aptos de acordo com o item 4.1, não aprovados conforme quantidade de vagas do anexo I, ficarão em lista de espera com validade até o final do semestre letivo.

6. Da justificativa do projeto:

O iCEV – Instituto de Ensino Superior em sua metodologia tem como preocupação o acompanhamento individualizado de seus alunos, para isso, conta com a aplicação de mecanismos de avaliação continuada, sendo um dos principais desses mecanismos o QUIZ. Como resultado dessa avaliação contínua é possível aferir grupos de alunos com maior dificuldade no rendimento em conteúdo ou disciplinas.

A monitoria iCEV terá o papel de conduzir um acompanhamento concentrado em grupos de alunos com alguma dificuldade de acompanhamento das disciplinas.

7. Da atividade do monitor:

O monitor acompanhará um grupo específico de alunos dentro de uma turma, o número reduzido de alunos possibilitará um acompanhamento individualizado e facilitará a organização e preparação do aluno-monitor nas atividades pedagógicas desempenhadas.

Sendo essas atividades:

- I - Preparação de materiais (resumos, direcionamentos, mapas mentais);
- II - Encontros com o grupo para tirar dúvidas ou apresentação de revisões;
- III - Acompanhamento de rendimento do grupo de alunos sob seu apoio.

Todos os materiais e atividades devem estar vinculadas às diretrizes dos professores e das disciplinas ministradas por eles.

8. Do acompanhamento de aulas:



O monitor não estará vinculado a acompanhar as aulas em tempo real ou ao mesmo tempo da turma, podendo acompanhar as gravações das aulas para preparação de materiais ou encontros com grupo de alunos.

Com a possibilidade, o aluno-monitor pode acompanhar grupos de alunos matriculados no mesmo turno e com mesmo horários de aulas.

O aluno monitor não deve deixar de comparecer às aulas ou compromissos de próprio período em curso.

9. Do acompanhamento pelo monitor:

O aluno-monitor deve agendar encontros com o grupo de alunos sob seu apoio em horário de contraturno com seu próprio horário de aulas e que não choque com os horários de aulas dos alunos-monitorados.

O iCEV disponibilizará as plataformas Zoom e icev.digital para realização das monitorias. Podendo as monitorias serem gravadas e disponibilizadas posteriormente para toda a turma.

10. Da diferença entre Monitor e Tutor:

O tutor é responsável pelo auxílio ao professor e alunos, sendo o auxílio ao professor abarcado por atividades pedagógicas (acompanhamento de aulas, auxílio na preparação de materiais e planejamentos) e atividades administrativas (acompanhamento de diários e atualização de plataformas digitais), o auxílio do tutor aos alunos se dá de forma dispersa, com revisões gerais para toda a turma, preparação de materiais amplos e de acompanhamento dentro da disciplina de tutoria para todos os alunos da turma.

O monitor atuará com um grupo específico de alunos de uma turma, com uma atividade pedagógica de preparação de materiais e apresentação de revisões mais específicas e acompanhamento de uma quantidade certa e pré estipulada de alunos de uma turma, podendo ser de uma ou mais disciplinas. O monitor não terá acesso ou acompanhamento aos diários ou atualização de plataformas digitais. O monitor acompanhará exclusivamente os alunos pré estabelecidos sob a sua alçada.

11. Do acompanhamento das atividades dos monitores:

11.1 - Os monitores devem apresentar mensalmente relatórios parciais à tutoria de disciplina sobre o desempenho individual dos discentes pertencentes ao grupo que acompanham.

11.2 - Os monitores terão suas atividades acompanhadas pelo Núcleo de Tutoria, servindo como braço de apoio aos tutores e os tutores como braço de apoio aos monitores.



11.3 - As atividades devem ser acompanhadas por um professor responsável e por uma coordenação de monitoria.

12. Do plano de mentoria:

Ao final do período de monitoria o monitor deve apresentar um plano de mentoria com um resumo das atividades desempenhadas e experiências adquiridas como meio necessário para obtenção de certificação como monitor.

13. Da certificação:

A atividade de monitor desenvolvida no ICEV - Instituto de Ensino Superior é voluntária, não havendo remuneração financeira para a atividade.

A certificação estará condicionada:

- I - Ao acompanhamento da disciplina durante todo o semestre letivo;
- II - A entrega, ao final do período de monitoria, do relatório de atividades realizadas.

O monitor ao final do período de monitoria e apresentação do plano de mentoria receberá certificação pela escola vinculada ao curso de graduação correspondente com uma carga horária total de 36h ou 72h a depender da disciplina de monitoria.

O monitor ganhará pontuação no programa Excelência ICEV, conforme edital próprio.

14. Do desligamento do monitor:

O monitor poderá deixar suas atividades de monitoria nas seguintes situações:

- I - a pedido do aluno monitor;
- II - perda de vínculo com a instituição;
- III - em caso de abandono do aluno monitor das atividades de monitoria;
- IV - em caso de solicitação de alunos ou professor de turma a coordenação de monitoria, com justificativa plausível a ser analisada pela coordenação.

15. Das disposições finais:

As atividades desempenhadas pelos monitores devem estar sempre pautadas por respeito e zelo pela qualidade e seu papel deve ser acompanhado e direcionado para um bom desempenho dos alunos de forma global.

Teresina, 19 de agosto de 2021
Diretoria Acadêmica



ANEXO I

Distribuição de vagas de monitoria por turma dos cursos de graduação ICEV 2021.2.

Administração	
Turma:	Vagas:
2º Período Noturno	1 vaga por disciplina
4º Período Noturno	1 vaga por disciplina
6º Período Noturno	1 vaga por disciplina
Direito	
Turma:	Vagas:
2º Período Vespertino	1 vaga por disciplina
4º Período Vespertino	2 vagas por disciplina
6º Período Noturno	2 vagas por disciplina
8º Período Noturno	2 vagas por disciplina
9º Período Noturno	1 Vaga por disciplina
Engenharia de Software	
Turma:	Vagas:
2º Período	1 Vaga por disciplina
4º Período	1 vaga por disciplina

